

Fica, portanto, declarada a decadência do direito da empresa Doris E R Abudlahad – ME de assinar o contrato referente ao Pregão nº 04/2024. Nada mais a certifica.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024

Carolina Raquel Bracho
Diretora de Licitação e Contratos

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Jelson Bernabé.

Art. 1º. Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **EDMILSON DORNELLES SILVA**, subtenente do 11º R C Mec.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz **Vereador Agnaldo**
1ºSecretário Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

“Concede Medalha de Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Jelson Bernabé.

Art. 1º. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor **JORGE SANGUINA**, tenente do 11º R C Mec.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz **Vereador Agnaldo**
1ºSecretário Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Jelson Bernabé